

PORTARIA Nº. 2886, DE 25 DE JULHO DE 2016

O Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira, Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 002/2013, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 VII do Estatuto da Universidade c/c, o art. 26 XIII, 63 I e XIII do Regimento Geral etc....

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso VII do art. 26 do Estatuto da Universidade c/c inciso XIII do art. 26 ainda c/c os inciso I e XII do art. 63 do Regimento Geral;

CONSIDERANDO que o professor Marcelo Freire Guerra lotado na Faculdade de Educação Física, ora ocupando a diretoria dessa faculdade;

CONSIDERANDO que o professor Marcelo Freire Guerra como diretor da Faculdade de Educação Física, vem praticando atos contrários aos interesses dos acadêmicos e da faculdade que dirige;

CONSIDERANDO que o professor Marcelo Freire Guerra determinou substituição do professor da disciplina de ciniseologia, por perseguição política;

CONSIDERANDO que o professor Marcelo Freire Guerra determinou a troca de horários para impedir que o professor Mauro Mulati que é efetivo na Faculdade de Educação Física assuma disciplinas na faculdade;

CONSIDERANDO que o professor Marcelo Freire Guerra, solicitou aquisição de material para a sua faculdade, sendo esses adquiridos, o professor recusou o seu recebimento;

CONSIDERANDO que o professor Marcelo Freire Guerra, vem promovendo ação no sentido de impedir que os acadêmicos frequente as aulas práticas na academia da UniRV;

CONSIDERANDO, que o professor Marcelo Freire Guerra, vem impedindo os acadêmicos da Faculdade de Educação Física de usar os uniformes fornecidos pela UniRV para frequência das aulas na academia;

CONSIDERANDO que os atos ora mencionados, que foram e estão sendo praticados pelo professor Marcelo Freire Guerra, estão causando prejuízos a comunidade acadêmica da Faculdade de Educação Física, inclusive atentando contra a disciplina e a hierarquia administrativa da UniRV;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos exatos termos do inciso XIII do Art. 26 do Regimento Geral da UniRV, intervir na Faculdade de Educação Física, por consequência afastar das funções de diretor o professor **Marcelo Freira Guerra**.

Paragrafo único. O afastamento de cuida o art. 1º. estende-se as funções de professor do afastado;

Art. 2º. O afastamento objeto do art. 1º, será pelo prazo de 90 (noventa) dias, sem prejuízos dos vencimentos do professor afastado;

Art. 3º. Para ocupar *pro tempore* o cargo de direção da Faculdade de Educação Física, nomeia a Pró-Reitora de Graduação **Helemi Oliveira Guimarães de Freitas**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor/Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal 002/2013

Registrado às fichas do arquivo próprio
e publicado neste departamento.

Em 25 de julho de 2016

Mirlene Guimarães C. Meireles
Responsável

Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária Reitoria
Universidade de Rio Verde
Portaria 2534/2015

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que de posse da Portaria Nº. 2886, de 25 de julho de 2016 compareci na Faculdade de Educação Física para dar ciência ao Professor Marcelo Freire Guerra, de que o mesmo foi afastado a partir desta data, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Rio Verde – UniRV da função de Diretor da Faculdade de Educação Física. Certifico mais, que o Professor Marcelo Freire Guerra recusou a dar o seu ciente na portaria mencionada. Certifico mais, que a recusa do Professor Marcelo Freire Guerra em receber a Portaria que menciona foi assistida pelos servidores Ademilson Alves do Carmo e Waldiney Correia de Oliveira. Nada mais havendo a certificar encerro a presente certidão às quinze horas e dez minutos do dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezesseis.



Caires Alves Duarte
Servidor/UniRV
Universidade de Rio Verde

Testemunhas:



Ademilson Alves do Carmo
CPF: 261.663.641-72



Waldiney Correia de Oliveira
CPF: 784.326.001-30

Registrado às fichas do arquivo próprio
e publicado neste departamento.
Em 25 de julho de 2016



Responsável

Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária Reitoria
Universidade de Rio Verde
Portaria 2534/2015

CERTIDÃO

MIRLENE GUIMARÃES CASTRO MEIRELES, Secretária da Reitoria, lotada no Gabinete da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CERTIFICA** que a PORTARIA Nº. 2886, de 25 de julho de 2016, da Reitoria Universidade de Rio Verde – UniRV, foi publicada no mural do Bloco I – Prédio Administrativo da UniRV – Universidade de Rio Verde, a saber, em 25 de julho de 2016.

Por ser verdade, assim certifico.

Gabinete da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, 25 de julho de 2016.


Mirlene Guimarães Castro Meireles
Secretária da Reitoria
UniRV – Universidade de Rio Verde